

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
"Capital do Gado Branco"
CGC 01.800.242/0001-22

LEI N.º 574/99, de 17 de Setembro de 1.999.

"Dispõe sobre autorização para realizar despesa com reparos no Parque de Exposição e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e, eu Prefeito Municipal de Alvorada, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a despender despesas até R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para efetuar preparação da abertura do Parque de Exposição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui as seguintes despesas:

- a) – Limpeza do Parque ;
- b) – Pintura dos Quatro (4) barracões, postes e outros;
- c) – Caminhão pipa;
- d) – Manutenção dos garis durante a Exposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Setembro de 1.999


JOSE BARBARESCO
Prefeito Municipal